



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 02 de março de 2018

Ano IV • Nº 433 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
CÔMITE GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA	05
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029/2018 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal **Sr. Valdemir Alves Aguiar – Assistente Administrativo e Secretário da Junta do Serviços Militar, Matrícula Funcional nº 265, portador do CPF nº. 765.733.381-20**, para fazer e entrega e conferência de documentos da JSM de Guarai, junto o PRM/Palmas, no dia 07/03/2018, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação equivalente a ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2018- DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias à Servidora Municipal, Sra. Eva Luciana Bezerra Montel, Diretora de Recursos Humanos, portadora do CPF nº 704.141.141-91 e Matrícula Funcional nº 2190, para participar do Curso: Recursos Humanos e a Implantação do eSocial, nos dias 01 e 02/03/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2018- DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor municipal, Sr. Rogério Ribeiro Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1841 e portador do CPF nº. 921.681.241-91, para participar do Curso: Recursos Humanos e a Implantação do eSocial, nos dias 01 e 02/03/2018, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a 01 e ½ (uma diária e meia), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00, totalizando R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.448/2018 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

“NOMEIA GERENTE DE TRANSPORTE E FROTA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º) NOMEAR a Sra. Elenize da Silva Martins, para exercer o Cargo Comissionado de **Gerente de Transporte e Frota**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.449/2018 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal **Maria Lucilene Pereira da Cruz**, da função de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.450/2018 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) DESTITUIR a Servidora Municipal **Eliamar Francisca de Oliveira**, Auxiliar Administrativa efetiva, da função de **Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 20 (vinte) de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.451/2018 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR a Servidora **Lucilene Pinheiro e Silva Evangelista** como responsável pelo Programa Saúde do Trabalhador, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



PORTARIA Nº 1.452/2018 - DE 01 DE MARÇO DE 2018.

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) DESIGNAR a Servidora Municipal **Divina Aparecida de Sousa**, para exercer a função de **Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho e Silva**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.273/2018 - DE 01 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº. 001/2016, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a Homologação do resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2016, por meio do Decreto nº. 1.043/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Guaraí nº. 166/2016, de 31 de agosto de 2016;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, considerando o que dispõe o artigo 13, da Lei Municipal nº 006/2000, de 21 de março de 2000 – Regime Jurídico do Servidor Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica **CONVOCADA** e **NOMEADA** a candidata aprovada no Concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2016, relacionada no Anexo I, deste Decreto, para comparecer e tomar posse no seu respectivo cargo.

Art. 2º) A candidata deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Guaraí, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, munida dos documentos exigidos no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 1.273/2018.**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Ordem	Nome	Inscrição	Nota	Situação
08	Whatylla Aparecida Ferreira de Sousa Resplande	20177	78,00	Classificada

ANEXO II DO DECRETO Nº 1.273/2018.**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE (DUAS CÓPIAS AUTENTICADAS):**

- RG;
- CPF;
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DOCUMENTOS COM PIS/PASEP, OU EXTRATO INEXISTÊNCIA DE REGISTRO (OBTIDO JUNTO AO BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (MODELO PRÓPRIO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO EM EDITAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA DA INCORPORAÇÃO (PARA OS DO SEXO MASCULINO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO. SE VIÚVO(A), ACOMPANHAR A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE, SE SEPARADO OU DIVORCIADO, TRAZER CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS, SE HOVER;
- EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS COM ATESTADO DE EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO;
- ORIGINAL DE COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO (MODELO PRÓPRIO);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, IMPEDITIVOS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA. (EMITIDA NO LOCAL DE RESIDÊNCIA);
- CÓPIA DO DECRETO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE GUARÁI.

EXAMES ORIGINAIS E HOMOLOGADOS PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL

- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- LIPIDOGRAMA;
- VDRL

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2018

CONVÊNIO DE CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS ESCOLAR OU MICRO-ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO E A ASSOCIAÇÃO GUARAIENSE DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA - AGUIA.

O MUNICÍPIO DE GUARÁI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede administrativa na sua Prefeitura Municipal, situada na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e a PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, professora, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4023988514 SSP/RS, CPF/MF nº 577.537.171-20 e Título Eleitor 0214 9212 2739, residente e domiciliado(a) na Av. Paraíba, 2.550, Centro, Guaraí/TO, CEP 77700-000, Fone (63) 3464-1030, e-mail: gabinetedoprefeito@guarai.to.gov.br, e de outro lado a Associação Guaraíense de Integração Acadêmica - AGUIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº. 10.876.452/0001-95, localizada na Av. Pernambuco, nº. 1203 – Centro – Guaraí/TO, neste ato representado pela sua Presidente, Ocínaryá Saraiva Lima, portadora do RG nº 1.677-1 – SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 027.138.871-43, brasileira, estudante, residente e domiciliada na AV. Marginal Guarazinho,



nº. 2263, Setor Canaã, Guaraí - TO, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº. 676/2018, de 19 de fevereiro de 2018, conveniam mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONVÊNIO

O presente convênio tem seu respectivo fundamento e finalidade na cessão de ônibus ou micro-ônibus escolar do Conveniente para o transporte de acadêmicos residentes em Guaraí – TO que estudam na cidade de Colinas - TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES:

A entidade conveniente compromete-se:

I – Ceder o ônibus ou micro-ônibus escolar pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de segunda a sexta feira, das 17h30 às 23h50 e aos sábados das 6h30 às 13 horas;

II- Ceder motorista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III- Arcar com as despesas de combustível.

A entidade conveniada compromete-se:

I- Arcar com as despesas de diárias dos motoristas;

II- Prestar contas mensalmente junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura das diárias pagas aos motoristas bem como da quantidade de alunos beneficiados pelo transporte;

III – Zelar pela conservação e limpeza do ônibus ou micro-ônibus cedido durante a sua utilização;

IV – Garantir, mediante requerimento e em consonância com os objetivos e finalidades da Associação Conveniada, o transporte dos acadêmicos regularmente matriculados em instituições de ensino superior em Colinas-TO, residentes e domiciliados em Guaraí-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto do presente convênio serão utilizados recursos próprios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, previstos em dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

I - A CONVENIADA reconhece os direitos da Administração, em casos de rescisão contratual.

II - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente instrumento, sem o consentimento prévio do Município, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Convênio, que não possam ser dirimidos pela intermediação Administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Guaraí/TO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Convênio com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guaraí, 01 de março de 2018.

Lires Teresa Fernalda
Prefeita Municipal

Associação Guaraense de Integração Acadêmica-AGUIA
Ocinária Saraiva Lima
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do Saldo do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que os recursos das fontes relacionadas abaixo serão reprogramados para atender as ações, atividades e projetos voltados para o atendimento dos serviços socioassistenciais, que são continuados.

Considerando que os recursos reprogramados serão para atender as atividades, programas e projetos voltados para o atendimento dos serviços socioassistenciais, que serão realizados por meio do plano de ação de cada departamento bem como do plano de ação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que o recurso a ser reprogramado da conta nº 29.237-0 no valor entre R\$-50.000,00 a R\$-60.000,00 será utilizado para o pagamento da aquisição de um veículo sedan e o restante será reprogramado para o pagamento de aquisição de bem permanente e material de consumo.

Considerando que os recursos das contas nºs 29.246-X, 29.231-1 e 29.233-8 serão reprogramados para o pagamento de ações voltadas para o atendimento dos serviços socioassistenciais, que são continuados

Considerando que uma parte dos recursos das contas nº 29.250-8 e 29.248-6 será utilizada para o pagamento de salários dos servidores efetivos (assistente social e psicólogo) do CRAS e CREAS e o restante será reprogramado para o pagamento de ações voltadas para o atendimento dos serviços socioassistenciais, que são continuados.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Reprogramação do Saldo de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo as contas reprogramadas:

01	PMG FMAS -Recurso próprio	R\$- 552,57
02	FMAS- Recurso próprio	R\$ - 438,84
03	FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS-Recurso Estadual	R\$ - 0,00
04	BL GBF FNAS- Recurso Federal	R\$ - 72.859,97
05	BL GSUAS FNAS-Recurso Federal	R\$ - 14.251,49
06	BL PSB FNA -Recurso Federal	R\$ 177.395,52
07	BL PSEMC FNAS – Recurso Federal	R\$ -120.814,11
08	BL PSEAC FNAS- Recurso Federal	R\$- 20.006,29
09	GUARAI ACESSUAS TRAB- Recurso Federal	R\$ - 58.868,94
10	FMAS BPC ESCOLA- Recurso Federal	R\$ - 5.930,92

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidenta do CMAS



CÔMITE GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

O Comitê Gestor do Programa Excelência na Educação informa a RELAÇÃO de todos os Classificados no processo de seleção do Edital 01/2018, que deverão comparecer à Sala de Reuniões do Paço Municipal, sexta-feira, dia 02/03/2018, às 8 horas, para Assinatura do Termo de Responsabilidade.

Informamos, ainda, que este resultado será passivo de mudança, caso haja beneficiários no PROUNI ou FIES.

RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO - EDITAL 01/2018

ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	DIONARA ALVES ARAUJO	4º agronomia	902,91	225,72
02	Rafael Oliveira Resplande	1º agronomia		Doc. Incompleta
03	Patricia Correia De Sousa	3º agronomia		Desclassificada
04	Rodrigo Americo De Melo	4º agronomia		Doc. Incompleta
05	Kacilda De Brito Ribeiro	2º agronomia		D o c . Incompleta
06	CAIO CESAR G. BEHNE	7º agronomia	902,91	225,72
07	DOUGLAS LOPES FERREIRA	3º agronomia	902,91	225,72
08	ANDRÉ LUZ FERREIRA ARAÚJO	3º agronomia	902,91	225,72
09	VICTOR ANTÔNIO L. SANTOS	4º agronomia	902,91	225,72
10	Beatriz Borges Batista	1º agronomia		D o c . Incompleta
11	ANNA PAULA BRITO FRANCO	1º agronomia	902,91	225,72
12	Rosimeire Dias Pereira	4º agronomia		Doc. Incompleta
13	VINICIUS FREITAS RODRIGUES	1º agronomia	902,91	225,72
14	Victor Portilho Ramos	1º agronomia		D o c . Incompleta
15	BRENO TEIXEIRA PEREIRA	5º agronomia	902,91	225,72
16	MAGNA RODRIGUES SOBRINHO	3º agronomia	902,91	225,72
17	JOHN MAX DE ARAUJO REGO	7º agronomia	902,91	225,72
18	José Wilson Saraiva Brito	2º agronomia		D o c . Incompleta
19	DENILSON DIAS DE SOUSA	2º agronomia	902,91	225,72
20	RICARDO JARDIM DA SILVA	3º agronomia	902,91	225,72
21	Luan Vanderleis	5º agronomia		Desclassificado
22	GABRIEL DIAS ALMEIDA	1º agronomia	902,91	225,72
23	João Martins Dos Santos Neto	1º agronomia		D o c . Incompleta
24	Leandro Rocha Mota	2º agronomia		Doc. Incompleta
25	VINICIUS ROSA DE LIMA	3º agronomia	902,91	225,72
26	VINICIUS LIMA LUZ	3º agronomia	902,91	225,72
27	Gustavo Oliveira Lima	5º agronomia		D o c . Incompleta
28	Vinicius Lima da Silva	3º agronomia		Doc. Incompleta
			VALOR TOTAL	3.385,80
ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	Nayara Lemos De Lira	3º Administração		D o c . Incompleta
02	ANDREIA DIAS TAVARES	7º Administração	735,92	183,98

03	TATIANE DE ARAÚJO PEREIRA	7º Administração	735,92	183,98
04	Avilla Morais Guimarães	1º Administração		D o c . Incompleta
05	ALINE MARIA A. DA SILVA	1º Administração	735,92	183,98
06	FERNANDA KELLY S. SANTOS	1º Administração	735,92	183,98
07	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	1º Administração	735,92	183,98
08	Nilson Batista De Sousa	1º Administração		D o c . Incompleta
09	THALYTA DOS S. OLIVEIRA	5º Administração	735,92	183,98
10	Rayssa Cristina De Sousa Bastos	3º Administração		Doc. Incompleta
			VALOR TOTAL	1.103,88
ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	Gabriella Almeida Noletto Leal	5º Biomedicina		Desclassificada
02	Vitor Hugo Pereira Costa	1º Biomedicina		D o c . Incompleta
03	Tassya Samella Ferst De Sousa	5º Biomedicina		Desclassificada
04	VINICIUS ALVES BERNARDES	1º Biomedicina	1.054,34	263,59
06	Amanda Dias Silva	3º Biomedicina		D o c . Incompleta
07	MARESSA LIMA DA SILVA	1º Biomedicina	1.054,34	263,59
08	LEANDRO DA SILVA PINHEIRO	1º Biomedicina	1.054,34	263,59
09	Tháilta Sousa Oliveira	1º Biomedicina		D o c . Incompleta
10	Carlos Eduardo s. Oliveira	1º Biomedicina		D o c . Incompleta
11	Gabriele Machado Rodrigues	1º Biomedicina		Doc. Incompleta
			VALOR TOTAL	790,77
ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	Yasmim Azevedo Sousa	1º Direito		D o c . Incompleta
02	Antônia Daciele Costa Bastos	1º Direito		D o c . Incompleta
03	Maria Lavina Maciel Miranda	7º Direito		D o c . Incompleta
04	Ana Paula Eloi Da Silva	2º Direito		Desclassificada
05	Marilene Sousa B. Riffel	2º Direito		D o c . Incompleta
06	THALITA NAZARENO DE OLIVEIRA	4º Direito	940,02	235,02
07	DELIANE BATISTA LOPES	1º Direito	940,02	235,02
08	ALEFE DOURADO DE ABREU	3º Direito	940,02	235,02
09	MILLENA SOBRINHO OLIVEIRA	1º Direito	940,02	235,02
10	LARYSSA DE MELO RIBEIRO	2º Direito	940,02	235,02
11	Adrielly De Aguiar Chefer	2º Direito		Desclassificada
12	ANSELMO LOPES DA CUNHA	1º Direito	940,02	235,02
13	Marcelo Augusto Carvalho Silva	3º Direito		D o c . Incompleta
14	LUIZ HENRIQUE O. MARTINS	1º Direito	940,02	235,02
15	GABRIELA ALMEIDA VALENÇA	1º Direito	940,02	235,02
16	LORENA CRISTINA S. SANTOS	1º Direito	940,02	235,02
17	GENILSON GOMES CARVALHO	2º Direito	940,02	235,02
18	Dayane Milhomem Pires	8º Direito		D o c . Incompleta
19	Bruno Henrique Rodrigues Lima	5º Direito		D o c . Incompleta



20	Daniela Carolina Strake	2º Direito		D o c . Incompleta
21	Bárbara Pereira Xavier	5º Direito		D o c . Incompleta
22	Leidiany Barbara De Oliveira	5º Direito		Doc. Incompleta
23	Izaías Pires Rodrigues	1º Direito		D o c . Incompleta
24	Walkiria De Menezes Costa Lima	7º Direito		D o c . Incompleta
25	Anna Karoliny Pires De Oliveira	2º Direito		D o c . Incompleta
26	ALANIS FONSECA HOTH	1º Direito	940,02	235,02
27	Paola Gabriella Cândido Souza	3º Direito		D o c . Incompleta
28	EDUARDA CÂNDIDO SOUZA	7º Direito	940,02	235,02
			VALOR TOTAL	2.820,24
ORD.	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	Rosimar Coelho Quixaba	7º Pedagogia		D o c . Incompleta
02	Florisnalda Vila Nova da Silva	6º Pedagogia		D o c . Incompleta
03	Vanessa Alves dos Santos	1º Pedagogia		D o c . Incompleta
04	André Iago Pereira Alencar	3º Pedagogia		D o c . Incompleta
05	ONEIDE MARQUES DA SILVA	1º Pedagogia	533,91	133,48
06	Priscilla Pabline Pereira Santos	1º Pedagogia		D o c . Incompleta
07	Bruna Alves Nunes	1º Pedagogia		D o c . Incompleta
08	Luciana Gomes De Sousa Silva	1º Pedagogia		D o c . Incompleta
09	Rayllane Gomes Dos Santos	1º Pedagogia		D o c . Incompleta
10	ROMES JARDIM DA SILVA	1º Pedagogia	533,91	133,48
12	MARIA DELZIANE S. CARNEIRO	3º Pedagogia	533,91	133,48
			VALOR TOTAL	400,44
ORD.	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	GABRIELLAPESSOAMARTINS	1º Ciên. Biológicas	664,09	166,03
02	Mateus Borges Lima	1º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
03	Eduarda Ferreira Melo	1º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
04	Jean da Silva Oliveira	5º Ciên. Biológicas	664,09	166,03
05	ADALBERTO SILVA BARBOSA	1º Ciên. Biológicas	664,09	166,03
06	Kayque Souza Oliveira	5º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
07	Erika Inácio Da Silva	1º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
08	Valcileide Lima Da Cruz	1º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
09	Wagner Da Cruz Silva	7º Ciên. Biológicas		Doc. Incompleta
10	Vanessa Augusto Ramos	7º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
11	Jocasta Morais Lima	1º Ciên. Biológicas		D o c . Incompleta
12	SILEDA GARCIA SILVA	1º Ciên. Biológicas	664,09	166,03
13	SAMARA MACHADO DAMASCENO	3º Ciên. Biológicas	664,09	166,03
14	HERICA OLIVEIRA DOS SANTOS	5º Ciên. Biológicas	664,09	166,03

			VALOR TOTAL	996,18
ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	ADRIANA STEFANY FRANCO	3º Fisioterapia	1.048,96	262,24
02	Rayssa Rafaela Dourado	3º Fisioterapia		D o c . Incompleta
03	Pedro Rafael Dourado Santos	3º Fisioterapia		Doc. Incompleta
04	GISELY DO BRASIL	9º Fisioterapia	1.048,96	262,24
05	CASSIA MARIA CAMPOS MELO	5º Fisioterapia	1.048,96	262,24
06	JOSIVÂNIA SOUSA BARBOSA	7º Fisioterapia	1.048,96	262,24
07	Andressa Correia De Sousa	1º Fisioterapia		D o c . Incompleta
08	Jacyane Nunes Da Silva	1º Fisioterapia		Doc. Incompleta
09	Janayna Sousa Costa	1º Fisioterapia		D o c . Incompleta
10	Maria Aparecida Alves De Sousa	1º Fisioterapia		Doc. Incompleta
11	Rafaela Ferreira Da Silva	3º Fisioterapia		Doc. Incompleta
12	RILDO DA SILVA DANTAS	3º Fisioterapia	1.048,96	262,24
13	KARINA RODRIGUES BELÉM	3º Fisioterapia		D o c . Incompleta
14	VITORIA VARGAS MOREIRA	1º Fisioterapia		D o c . Incompleta
15	Suely Amorim Barreira	1º Fisioterapia		D o c . Incompleta
16	Regina Pereira Silva C. Santos	1º Fisioterapia		D o c . Incompleta
17	DAYANE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	3º Fisioterapia	1.048,96	262,24
18	Kacyelle Santos Silva	1º Fisioterapia		D o c . Incompleta
19	MARIA JARCELIA S. BRITO	3º Fisioterapia	1.048,96	262,24
20	SAMYLLA CARDOSO SANTOS	1º Fisioterapia	1.048,96	262,24
			VALOR TOTAL	1.835,56
ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	NATHALIA ONASSIS S. FERREIRA	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
02	EMILLI RODRIGUES NASCIMENTO	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
03	DIOGO FAVO WENGRAT	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
04	ISABELLA ALVES DE LIMA	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
05	NARA VICTORIA M. CERQUEIRA	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
06	JOSÉ SOBRAL TEIXERIA JUNIOR	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
07	LEONARDO MATOS RODRIGUES	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
08	Hellen Cristina Alves Da Silva	1º Engen. Civil		D o c . Incompleta
09	Jabson Azevedo Castro	1º Engen. Civil		D o c . Incompleta
10	Geraldo Magela Da S. Junior	1º Engen. Civil		D o c . Incompleta
11	VINÍCIUS BRITO FERNEDA	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
12	DENILSON PEDRO F. DE MORAIS	1º Engen. Civil	1.352,00	338,00
			VALOR TOTAL	3.042,00
ORDEM	NOME	CURSO	VALOR MENS.	DESCONTO 25%
01	Sergio Araujo De Sousa	3º Educ. Física		D o c . Incompleta
02	Celio Araújo De Sousa	3º Educ. Física		D o c . Incompleta



03	GUILHERME VIEIRA MACHADO	1º Educ. Física	887,05	221,77
04	Leticia Regina Ferreira de Oliveira	3º Educ. Física		D o c Incompleta
05	Rosimeire Rodrigues S. Campestrini	1º Educ. Física		D o c Incompleta
06	JADSON DE LIMA ARAUJO	5º Educ. Física	887,05	221,77
07	Gustavo Santos Portilho	1º Educ. Física		D o c Incompleta
08	KEMMYLLE MOURÃO S. BEZERRA	5º Educ. Física	887,05	221,77
			V A L O R TOTAL	665,31
ORDEM	NOME	CURSO	V A L O R MENS	DESCONTO 25%
01	KAROLLINY MARIANO S. DA SILVA	1º Enfermagem	1.155,50	288,88
02	Elyta Millena Ribeiro De Souza	1º Enfermagem		D o c incompleta
03	EMYLLE STEFANE B. DE SOUSA	1º Enfermagem	1.155,50	288,88
04	ELIANE DE JESUS BORGES SILVA	5º Enfermagem	1.474,13	368,54
05	MAIRY FERREIRA MELO	3º Enfermagem	1.155,50	288,88
06	RUTYELLINN ALVES SANTOS	1º Enfermagem	1.155,50	288,88
07	Yasmim Colombo Munaretto	3º Enfermagem		Desclassificada
08	PATRICIA DE S. LABO NELETO	3º Enfermagem	1.155,50	288,88
10	INDARA BARBOSA TAVARES	1º Enfermagem	1.155,50	288,88
			V A L O R TOTAL	2.101,82
ORD.	NOMES SERVIDORE EFETIVOS	CURSO	V A L O R MENS.	DESCONTO 50%
01	Jane Aparecida Da Silva Dias	5º Enfermagem		Desclassificada
02	ELISMAR SOUSA DOS REIS	7º Agronomia	902,91	451,45
03	Edivan Valporto Guida	5º Ciênc. Biológicas		Desclassificado
04	RODRIGO JERÔNIMO DA SILVA	7º Administração	735,92	367,96
05	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS	5º Enfermagem	1474,13	737,06
			V A L O R TOTAL	1.556,47

Vigência: A partir 10/03/2018, encerrando-se em 31/12/2018.

Valor TOTAL: R\$ 55.711,60(cinquenta e cinco mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 01.031.2003.2003 – Elemento 3.3.90-30

GUARÁ-TO, 02 de Março de 2018

SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da CPL- Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraí-TO, **Sr. SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**, torna pública a contratação:

Processo Administrativo: 003/2018.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ-TO

Contratada: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ/MF: CNPJ: 03.817.702/0001-50

Pregão Presencial Nº 001/2018: Contratação de empresa especializada na de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e lubrificação para veículos por credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, auto-serviços de lubrificação no município de Guaraí, de forma a garantir a operacionalização e manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Guaraí-TO, no exercício de 2018, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

